



:- PORTARIA N.º 362, DE 19 DE AGOSTO DE 2.022-:

(Dispõe sobre nomeações dos servidores, ocupantes de cargo em comissão, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim, e

CONSIDERANDO, a promulgação da Lei Complementar nº 227, de 18 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 16 – inciso II, da Lei Complementar nº. 07, de 10 de dezembro de 2004, **NOMEAR**, a partir de 18 de agosto de 2022, os servidores abaixo especificados, para ocupar os cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, a saber:

- **ERIKA MILENE LEMES DA SILVA**, RG n.º 27.156.368-0 – Secretário Municipal de Comunicação e Governo – subsídio 03;
- **JOSÉ ANTONIO SALGADO SIMÃO**, RG n.º 10.935.571-4 – Secretário Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Serviços públicos e Meio Ambiente – subsídio 03;
- **MARCUS VINICIUS NICOLA**, RG n.º 29.062.728-X – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento – subsídio 03;
- **MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**, RG n.º 8.509.606-4 – Secretário Municipal de Administração, Finanças e Tributos – subsídio 03;
- **ROBÉRIO DE ALMEIDA DA SILVA**, RG n.º 17.912.625-8 – Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – subsídio 03;

Art. 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretora de Recursos Humanos tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 19 de agosto de 2.022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

ANDREA BEATRIZ PENEDO DE MELO
Advogada Geral do Município